



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2130/GR, de 18 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:


| Nome do Servidor | Cargo | 5.º Interstício | Conceito |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------|
| Andreia Pereira da Silva | Pedagoga | 22/6/2016 a 22/12/2017 | Excelente |
| Angela Nayva da Silva Souza | Assistente de Aluno | 28/6/2016 a 28/12/2017 | Excelente |
| David Ricardo de Souza Silva | Assistente de Aluno | 28/6/2016 a 28/12/2017 | Excelente |
| Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa | Assistente de Aluno | 23/6/2016 a 23/12/2017 | Excelente |
| Eli Lima da Silva Filho | Assistente em Administração | 22/6/2016 a 22/12/2017 | Excelente |
| Francisco Denísio Muniz da Silva | Assistente em Administração | 28/6/2016 a 28/12/2017 | Excelente |
| Michele Fabricio de Souza | Assistente em Administração | 22/6/2016 a 22/12/2017 | Excelente |

| Nome do Servidor | Cargo | 6.º Interstício | Conceito |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------|
| Izaquiel Oliveira de Souza | Assistente em Administração | 29/6/2016 a 29/12/2017 | Excelente |
| Kelson Gomes de Carvalho | Técnico de Laboratório | 29/6/2016 a 29/12/2017 | Excelente |
| Marcos Gonçalves da Silva | Assistente em Administração | 29/6/2016 a 29/12/2017 | Excelente |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR